

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE

Pregão Eletrônico Nº 04.001/2024-SRP PE

**Objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Mobília Escolar Para Atender As Necessidades Das Creches E Escolas Do Município, De Responsabilidade Da Secretaria De Educação Do Município De Banabuiú/Ce.**

Data: 11/06/2024 Às 08:10

Canindé Ceará - 13 de Junho De 2024.

Prezado(a) senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da lei n.º 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

Declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos Não Emprega Menor De 18 Anos Em Trabalho Noturno, Perigoso Ou Insalubre E Não Emprega Menor De 16 Anos, Salvo Menor, A Partir De 14 Anos, Que, Em Cumprimento Ao Estabelecido Na Lei Nº 9.854, De 27/10/1999, Publicada No Dou De 28/10/1999, E Ao Inciso Xxxiii, Do Artigo 7º Da Constituição Federal Em Conformidade Com O Inciso Vi Do Art. 68 Da Lei Nº 14.133/2021.

Declaramos não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133. de 2021.

Declaramos que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123. de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

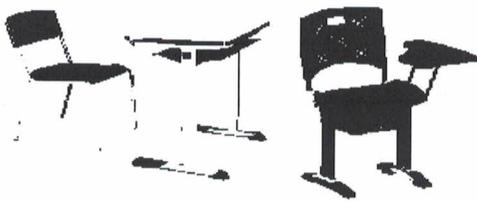
Declaro para os devidos fins que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Lote 01								
Item	Und	Especificações	Unidade	Quant	Vr unitário	Extenso	Vr total	Extenso
1	Und	Cadeira escolar universitária especificações mínimas: prancheta lateral acoplada à estrutura metálica reforçada com assento, encosto, pés, porta-livros e prancheta em resina termoplástica de alto impacto. Assento em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, moldado anatomicamente, com dimensões de 500 mm de largura, 450 mm de profundidade, anatomicamente moldado a fim de proporcionar conforto ao usuário. Sua face posterior será dotada de leve rebaixo que possui função de evitar a retenção da circulação sanguínea conforme exigido na (abnt 16671:2018). Possui conjuntos de furos ou aberturas formando entradas de ar. Altura do assento ao solo é de 450 mm, o mesmo deverá possuir uma leve inclinação ascendente. Encosto deverá ser obrigatoriamente fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem cor azul, moldado anatomicamente, com dimensões de 500 mm de largura por 350 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados, conta com conjuntos de	1000	New mobili	R\$ 460,00	Quatrocentos e sessenta reais	R\$ 460.000,00	Quatrocentos e sessenta mil reais

**EDUCACIONAL INDÚSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA CNPJ Nº 46.500.710/0001-81**

RUA DR LUCIANO MAGALHAES, 2160, CAPITAO PEDRO SAMPAIO, CANINDE-CE, CEP: 62.700-000

E-MAIL : educacionalmov@gmail.com



# Educacional



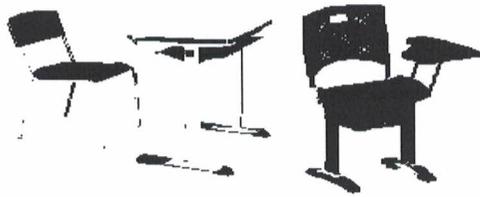
furos formando entradas de ar,. O encosto deverá possuir cavidade de pega mão. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades inferiores que se encaixam à estrutura metálica, fixado por pinos travantes injetados em polipropileno copolímero na mesma cor do encosto. Prancheta lateral deverá ser obrigatoriamente fabricada em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, medindo 600 mm de comprimento por 350 mm de largura com aba de 40 mm (altura), dotada de 02 porta lápiz posicionados na face anterior lateral e posterior central da prancheta. Altura da prancheta ao solo na região de apoio do cotovelo é de 700 mm e em sua face posterior, 760 mm, conta com uma inclinação ascendente de 10°. Porta-objetos posicionado sob o assento deverá ser obrigatoriamente injetado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, totalmente fechado nas partes laterais e traseiras possuindo na parte inferior deverá possuir conjuntos de furos ou aberturas. Medindo 400 mm de largura por 360 mm de profundidade e altura de 180 mm com abertura frontal de acesso à porta-livros de 350mm x 130mm, acopla-se ao assento através ganchos que, fundidos à própria peça se ligam à estrutura em 4 pontos. Todas medidas dos componentes será admitido tolerância de até +/- 10% a estrutura deverá ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, utilizando—se de tubos de secção oblonga em sua haste de apoio ao assento/encosto, tubo redondo de 19mm em suas travessas de sustentação do porta objetos, metalon 20 x 20 em sua estrutura de apoio à prancheta, metalon 40 x 20 em suas pernas e metalon 50 x 30 em seus pés skis; todas as bitolas serão confeccionadas em parede não inferior à 1.5 mm de espessura. Todas as peças da estruturas deverão ser unidas através do processo de soldagem mig/mag. A estrutura deverá ser tratada por meio de submersão em conjunto de banhos químicos, proteção antiferruginosa à base de fosfato de zinco. As estruturas receberão pintura em epoxi pó na cor branca texturizada semi-brilho. Garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). Deve atender às exigências dos padroes de análise ergonomica que estabelece os requisitos mínimos dimensionais, de ergonomia, estabilidade, resistência, durabilidade e segurança, e os métodos de ensaio para cadeiras escolares com superfícies de trabalho acoplada, frontal e lateral, para ambientes de ensino através da apresentação do certificado de conformidade nbr abnt abnt 16671:2018, emitido pelo organismo de certificação de produto - ocp, devidamente acredita pela



# Educacional



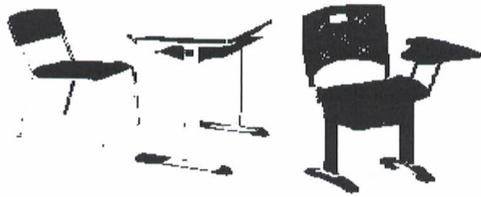
		inmetro, junto a proposta de preços eletrônica (serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los); poderá ser solicitado relatório de ensaio do produto emitido pelo laboratório emissor do certificado correspondente com imagem, marca e modelo.						
2	Und	Mesa de refeitório modelo infantil - especificações mínimas em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 06 cadeiras tamanho infantil. Mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 600mm x 700mm cada. Altura total da mesa de 600mm. Tapos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 25mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. Base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1.5mm posicionados sob os tamos percorrendo a mesma em todo o seu comprimento transversalmente posicionadas, as travessas de apoio proporcionam mais firmeza aos tamos, sendo duas para cada tampo, contanto ainda com outras duas hastes de apoio. 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 1/2", e espessura de parede não inferior 1.5mm. Todas as peças que compõem a estrutura da mesa deverão ser unidas através do sistema de soldagem mig/mag. Ponteiras com no mínimo 50mm de altura em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo. Nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente. Nos moldes do assento e do encosto deverá ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Poderá opcionalmente ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. Estrutura em tubo de aço, carbono laminado a frio, com costura, em formato seção redonda medindo 22mm de diâmetro, e espessura de parede não inferior 1.5mm. Elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes. Elementos de fixação do encosto em à estrutura: parafusos auto atarrachantes. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Todas as estruturas receberão tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C. Dimensões totais c x l x a: 180 x 70 x 60	14	New mobili	R\$ 2.450,00	Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 34.300,00	Trinta e quatro mil e trezentos reais
3	Und	Conjunto para aluno - classificação: conjunto para aluno, sendo a altura do	400	New mobili	R\$ 460,00	Quatrocentos e sessenta	R\$ 184.000,00	Cento e oitenta e



# Educacional

<p>aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m. Detalhamento do objeto: conjunto escolar finalidade: educação básica. Composição: 1 (uma) mesa montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto montados sobre estrutura tubular de aço; detalhamento da mesa: - tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor amarelo. Cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 20 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 5% para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura; estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 30 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor cinza) a critério da secretária de educação. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado; fixação do tampo à estrutura através de porcas garras rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm) e parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de iâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais,</p>			reais				quatro mil reais
--	--	--	-------	--	--	--	------------------

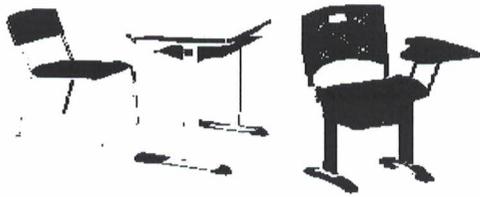




# Educacional



injetados, na cor amarelo. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado; encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 320mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 350mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina - de no mínimo 300 horas pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Referências: assento, encosto, ponteiros e sapatas, cor amarelo; portavelhos, cor cinza referência pantone (\*) 425 c; pintura dos elementos metálicos, cor cinza referência ral (\*\*) 7040; identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa cor amarelo (sobre fundo cinza) - referência pantone (\*) 287 c; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira cor branca (sobre fundo amarelo). Identificação do padrão dimensional - o conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. - para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi- poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Obs.1: o arquivo digital referente à arte da identificação deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. Fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre



a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Tolerâncias dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, e 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. Identificação do fornecedor - etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: gômarca do fabricante; fiscal de entrega); - todas as mesas e cadeiras do conjunto-aluno (cja-06) deverão ser entregues contendo o selo de identificação da conformidade e o número de registro de objeto válido no inmetro, conforme anexo da portaria inmetro n.º 105/2012. - o selo de identificação deve ser fixado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-livros, localizado sob o tampo da mesa. Manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; - fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os - - fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras. Obs.1: o



# Educacional

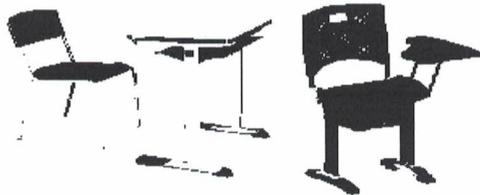


		<p>arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. Embalagem: mesa: manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno; plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. Cadeira: recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. - o conjunto deverá ser entregue embalado e rotulado como especificado, e acompanhado do manual de uso e conservação. Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços); transporte - manipular cuidadosamente. - utilizar cordas para prender a carga. - proteger contra intempéries. Normas e certificações: - abnt nbr 14006:2008 móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da portaria inmetro n.º 105/2012. O certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). Obs. O atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentar.</p>						
4	Und	Conjunto para aluno - classificação: conjunto para aluno, sendo a altura do	500	New mobili	R\$ 460,00	Quatrocentos e sessenta	R\$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

**EDUCACIONAL INDÚSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA CNPJ Nº 46.500.710/0001-81**

RUA DR LUCIANO MAGALHAES, 2160, CAPITAO PEDRO SAMPAIO, CANINDE-CE, CEP: 62.700-000

E-MAIL : educacionalmov@gmail.com



# Educacional



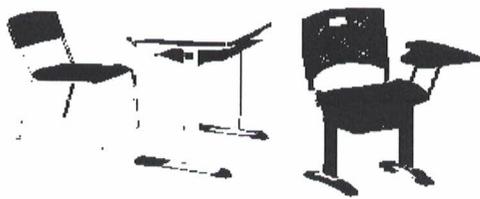
<p>aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Detalhamento do objeto: conjunto escolar finalidade: educação básica. Composição: 1 (uma) mesa montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto montados sobre estrutura tubular de aço; detalhamento da mesa: - tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 20 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 5% para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura; estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 30 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor cinza) a critério da secretária de educação. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado; fixação do tampo à estrutura através de porcas garras rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm) e parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de</p>	reais				
---	-------	--	--	--	--



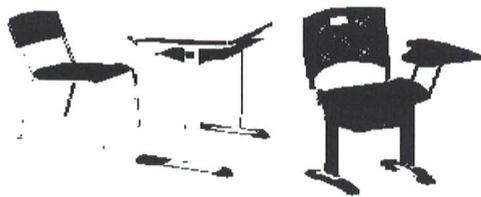
# Educacional



cargas minerais, injetados, na cor azul. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação e o nome da empresa fabricante do componente injetado; encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Referências: assento, encosto, ponteiros e sapatas, cor azul; porta-livros, cor cinza referência pantone (\*) 425 c; pintura dos elementos metálicos, cor cinza referência ral (\*\*) 7040; identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa cor azul (sobre fundo cinza) - referência pantone (\*) 287 c; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira cor branca (sobre fundo azul).. Identificação do padrão dimensional - o conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi- poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Obs.1: o arquivo digital referente à arte da identificação deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. Fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de



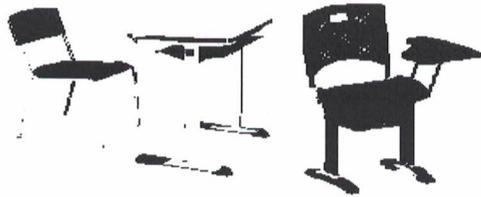
alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Tolerância dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, e 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. Identificação do fornecedor - etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80 mm x 40 mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: gomarca do fabricante; fiscal de entrega); - todas as mesas e cadeiras do conjunto-aluno (cja-06) deverão ser entregues contendo o selo de identificação da conformidade e o número de registro de objeto válido no inmetro, conforme anexo da portaria inmetro n.º 105/2012. - o selo de identificação deve ser fixado na superfície inferior do assento da cadeira e na superfície inferior do porta-livros, localizado sob o tampo da mesa. Manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; - fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os - fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras. Obs.1: o arquivo digital do manual (arte final)



# Educacional



		<p>deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. Embalagem: mesa: ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. Cadeira: recobrimdo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. - o conjunto deverá ser entregue embalado e rotulado como especificado, e acompanhado do manual de uso e conservação. Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços) transporte - manipular cuidadosamente. - utilizar cordas para prender a carga. - proteger contra intempéries. Normas e certificações: - abnt nbr 14006:2008 móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da portaria inmetro n.º 105/2012. O certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). Obs. O atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentá los.</p>						
5	Und	Colchão de solteiro - de espuma com a medida de 1,88cm x 78cm x 15cm,	10	Sleep	R\$ 554,00	Quinhentos e cinquenta e	R\$ 5.540,00	Cinco mil, quinhentos e



# Educacional



	densidade d33, tratamento antiácido, fungos, bactérias e antialérgico. Informações complementares: produto a ser entregue com garantia mínima de 12 meses e capacidade mínima peso/pessoa de 90kg				quatro reais		quarenta reais
						R\$ 913.840,00	Novocentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais

**Educacional Indústria De M.O.V.E.I.S Ltda**  
**Cnpj 46.500.710/0001-81**  
 Rua Dr Luciano Magalhaes, Nº 2160, Bairro Capitaõ Pedro Sampaio, Caninde-Ce, Cep: 62.700-000  
 Leandro De Sousa Coelho, Empresário, Brasileiro, Solteiro, Cpf Nº 627.707.523-32 E Rg Nº 20171798680 Sspds Ce.

Telefone: 85 9415-3737 Email: Educacionalmov@Gmail.Com  
 Dados Bancários: Banco Do Brasil Agencia: 1035-9 Conta: 48.919-0 - Educacional I M Ltda

Validade Da Proposta De Preços: 70 (Setenta)Dias.  
 Prazo De Entrega: Até 05 (Cinco) Dias  
 Prazo De Pagamento: Até 30 (Trinta) Dias

EDUCACIONAL Assinado de forma digital  
 INDUSTRIA DE por EDUCACIONAL  
 M.O.V.E.I.S INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S  
 LTDA:46500710000 LTDA:46500710000181  
 181 Dados: 2024.06.13  
 08:53:36 -03'00'

**Educacional Industria De M.O.V.E.I.S Ltda**  
**Leandro De Sousa Coelho**  
**Proprietário**  
**Cpf: 627.707.523-32**  
**Rg: 20171798680**